

**DECRETO N° 003**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 710/2012, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 854.000,00 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
0412202102.207 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236842702.226 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		171.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
1545132301.123 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL		560.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030142802.266 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
1030142802.267 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		98.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824348302.286 - PROGRAMA PRÓ-JOVEM		10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>		<b>854.000,00</b>

**TOTAL GERAL >>>**

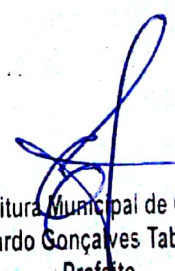
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:


  
 Prefeitura Municipal de Cumaru
   
 Eduardo Gonçalves Tavares Jr.

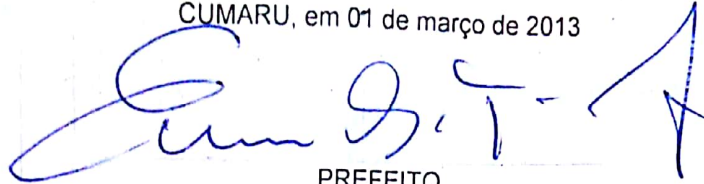
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
0412202001.101 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
1236118801.107 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL	200.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1236118802.217 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	50.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1236519001.108 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE	200.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>	
1751244801.134 - CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E F. SÉPTICAS	100.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1854444701.137 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
2678253401.144 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	
2060611102.253 - APOIO AO PRODUTOR RURAL	21.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030142802.268 - MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1030242802.270 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	48.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>854.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
Prefeitura Municipal de Cumaru  
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.  
Prefeito  
CPF 394.032.114-15

CUMARU, em 01 de março de 2013



PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cumaru  
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.  
Prefeito  
CPF 394.032.114-15